

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 86

São Paulo

terça-feira, 15 de maio de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 14-5-90

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e art. 44, da L.C. 207-79, os abaixo indicados, habilitados em curso público, para exercerem, em caráter efetivo e em regime especial de trabalho policial, os cargos de Agente Policial I, com a retribuição pecuniária das carreiras policiais civis, instituídas pela L.C. 547-88, do SGC-III-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

ALVARO FELIX VIEIRA - RG.nº 12.968.040;
DALTON DE SOUZA - RG.nº 5.728.058;
JOÃO FELIXAS SANTOS - RG.nº 3.264.144;
ROLANDO VIAL DE ALMEIDA - RG.nº 7.323.279;
JOÃO VASKOVIC FILHO - RG.nº 6.726.843;
LUIZ ANTONIO DANTAS - RG.nº 14.141.424;
JOSÉ LUIZ ANTONIO BORGESZINHO - RG.nº 8.938.557;
VANDERLEI HORACIO DE CAMPOS - RG.nº 14.522.852;
VALDIR JOSÉ DA CRUZ - RG.nº 14.990.404;
LUIZ LEONEL VIEIRA - RG.nº 8.541.426;
LAERCIO LACIO DA ROSA - RG.nº 5.866.269;
SILVIO ROBERTO BERTOLAZZI - RG.nº 16.642.774;
ROGERIO PARTILHO BARBADO - RG.nº 19.301.679;
EVERALDO DE PIRES JUNIOR - RG.nº 12.608.342;
PAULO ANTONIO WOLLER - RG.nº 7.236.317;
VANDER CLARO AUGUSTO - RG.nº 9.990.515;
LUIZ HUGUEIRA JUNIOR - RG.nº 7.334.282;
RAUL BORSATO - RG.nº 8.458.252;
FLÁVIO SCHUBERT BAPTISTA - RG.nº 4.314.625;
SIDNEY CARIBULO ANTONIO - RG.nº 8.612.947;
JOÃO CARLOS CAMARA - RG.nº 11.229.334;
RODOLFO ROYCELI OLIVEIRA - RG.nº 13.695.309;
MANUEL RODRIGUES DE MOURA JUNIOR - RG.nº 9.010.248;
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - RG.nº 14.262.549;
MARC ANTONIO DE OLIVEIRA ROCCO - RG.nº 6.601.812;
SERGIO CARVALHO CARO - RG.nº 10.221.319;
CONRADO ALVES VIVORA JUNIOR - RG.nº 19.846.110;
PAUSTO FERNANDES CECCON - RG.nº 16.687.156;
PAULO SIQUEIRA FAICELLI - RG.nº 6.483.809;
SERGIO ROBERTO SALADINO - RG.nº 17.997.685;
EDUARDO RAFAEL DE SOUZA - RG.nº 17.873.972;
JOSÉ DE ALMEIDA NETO - RG.nº 11.592.989;
FERNANDO JOSÉ FERNANDES - RG.nº 17.562.001;
ADRIANO LÚCIO REGORARO - RG.nº 10.263.359;
DANILO PEREIRA RAMOS - RG.nº 5.630.262;
SERGIO LUIZ FUCHIMARO - RG.nº 12.247.893;
FLÁVIO ARAUJO JUNIOR - RG.nº 11.625.787;
WILSON ROBERTO GARCIA - RG.nº 16.307.340;
ALESSANDRO ARAUJO JULIÃO - RG.nº 11.496.142;
ANTONIO TORRES FERNANDES - RG.nº 7.879.324;
JULIO WAGNER DE SAMPAIO VIANNA - RG.nº 13.368.894;
MARC ANTONIO DE OLIVEIRA - RG.nº 18.626.690;
ANAPIA BRASIL TORRELLI TULANI - RG.nº 16.504.040;
CESSEI BERTARELLI - RG.nº 18.392.242;
JOÃO GARCIA COES - RG.nº 8.764.231;
RODOLFO LUIS SILVA SANTOS - RG.nº 18.173.368;
CARLOS EDUARDO ROMERO - RG.nº 16.636.266;
SERGIÃO LUIS DA SILVA - RG.nº 11.720.940;
CARLOS ROBERTO DE JESUS - RG.nº 8.398.735;
CESSE FERNES FERREIRA - RG.nº 13.601.618;
DIANO DE ARAUJO CORRÊA - RG.nº 10.568.516;
SILVIO ROBERTO DO CARO - RG.nº 15.599.675;
SERGIO ROSSI - RG.nº 6.748.412;
GILSON DA SILVEIRA GIL - RG.nº 18.765.570;
PAULO LIGUEI PEREIRA - RG.nº 13.674.680;
PAULO SERGIO DE LIMA MARI - RG.nº 15.191.441;
LAURÍCIO HENRIQUES LONTEIRO - RG.nº 13.321.171;
ALEXANDRE PEREIRA NETO - RG.nº 11.840.925;
CLAUDIO LUIZES SABBAGHINO - RG.nº 17.430.324;

MARIO SERGIO SPINDOLA - RG.nº 9.912.695;
CARLOS ALBERTO PEREIRA LOPES - RG.nº 15.145.065;
JOSÉ CEARLENO - RG.nº 3.964.343;
FREDERICO MARCOS ROCHA - RG.nº 5.786.338;
EDILSON GONÇALVES ARAUJO - RG.nº 11.729.498;
WAGNER AUGUSTO BELLO - R.G. 16 201 618;
BENEDITO APARECIDO BATISTA - R.G. 10 744 184;
WILSON LOPES VALDERRAMA JUNIOR - R.G. 15 237 417, em 67 cargos vagos criados pela Lei 6 294-88.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 14-5-90

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Analista para Finanças, faixa 15, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556 de 1 988, do SGC-1-QSF:

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SANDRA REGINA RUCUDO AMORETTI - R.G. 17 384 334-7, vago em decorrência da exoneração de Sonia Maria Pereira Zeminian;
UBIRATAN COSTA - R.G. 8 135 452, vago em decorrência da exoneração de Alvaro Isao Uehara.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-5-90

AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ADALMIRO RODRIGUES CASTRO, R.G. 4 218 540, Professor III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Onda Verde, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ADEMAR FERNANDO GAZOLA, RG 3 823 926, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOEL MANOEL FERREIRA, R.G. 4 821 365, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo Expedito, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLÁUDIO CINTRÃO FORGHIERI, RG 5 536 810, Coordenador, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, até 31-12-90.

CESANDO.

o afastamento de ELISABETH SILINGOWSKI PEREIRA, RG. 4 169 088, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes.

o afastamento de MIRIAM CATARINA ABRANHO MOLINA, RG. 5 679 825, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Santo Expedito.

a partir de 15-2-90, o afastamento de EDGILDA MENEZES DE SANT'ANNA, R.G. 8 468 104, Nutricionista, da Secretaria da Saúde, junto ao Governo do Estado do Pará.

o afastamento de IVANISA APARECIDA DOS SANTOS, R.G. 4 851 776, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 1-5-90, o afastamento de MAURO ANTONIO CORAUCCI, R.G. 4 323 356, Analista para Administração de Pessoal, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 24-4-90, o afastamento de PEDRO FARIAS JUNIOR, R.G. 6 052 091, Agente Policial II, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 20-4-90, o afastamento de ARLETE ABRANHO JABUR GONZALEZ, R.G. 2 751 837, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Uchoa.

a partir de 16-3-90, o afastamento de CLAUDINEI SIPOLI, RG 4.269.189, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Pedreiras.

a partir de 1-1-89, o afastamento de GERONIMA AZNAR GARCIA, RG 2.162.788, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Prefeitura Municipal de Salvador, do Estado da Bahia.

o afastamento de JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA FILHO, RG 1 850 230, Assistente Agropecuário VI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

o afastamento de MÁRCIA ACHCAR TRIPICIANO, RG 3 859 377, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria do Governo.

a partir de 23-4-90, o afastamento de ISRAEL COSTA, R.G. 3 118 708, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Turmalina.

a partir de 19-4-90, o afastamento de MARILIA DE ANDRADE, RG 1.775.762, Assistente Social, da Secretaria de Esportes e Turismo, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor.

a partir de 17-4-90, o afastamento de MARCOS MILWARD DE MIRANDA, RG 5.215.196, Diretor de Departamento, da Secretaria do Governo, junto ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

o afastamento de MEYRI MACHADO AMARAL, RG 4.604.846, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Mauá.

a partir de 6-4-90, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Educação:

RENATO LUIZ CONTIERI, Sd. PM. 821 457-3
ANTONIO ROBERTO TROMBETA, R.G. Sd. PM. 840 665-A
EMÍLIO NISHIANA, Sd. PM. 865 825-A.

a partir de 19-3-90, o afastamento de ROBERTO PONDE CARDOSO, Sd PM 882550-5, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria do Meio Ambiente.

a partir de 6-2-90, o afastamento de SILA MARIA GALVÃO DE FRANÇA MESQUITA SAMPAIO, RG 3 140 991, Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Saúde.

a partir de 16-4-90, o afastamento de SILVANA GARCIA DE ALMEIDA PALEARI, RG 10 872 715, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, junto à Prefeitura Municipal de Iacanga.

a partir de 5-4-90, o afastamento de TEREZINHA CLEI DE OLIVEIRA, R.G. 3 782 781, Assistente Agropecuário I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 31-1-90, o afastamento de WAGNER JOSÉ SCHMIDT, RG 5 277 445, Assistente Agropecuário II, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

DECLARANDO.

que o afastamento de RAUL CHRISTIANO DE OLIVEIRA SANCHEZ, R.G. 10 802 899, Oficial Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 7-7-89, passou a ser com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

TORNANDO INSUBSISTENTE.

a resolução publicada a 12-4-90, que cessou o afastamento de MARIA CRISTINA DE MELLO DOMINGUES, RG 3 163 205, Escriutário, da Secretaria de Esportes e Turismo, junto à Secretaria da Educação.

a resolução publicada a 19-1-90, que cessou, a partir de 1-1-90, o afastamento de ANTONIO CELSO DOS SANTOS, R.G. 11 264 009, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

a resolução publicada em 16-2-90, na parte em que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de WANDER LEI SILVA BUENO, RG 4.641.863, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

a resolução publicada a 18-4-90, que nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10 261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de ORDÁLIA PEREIRA MOTTA SECCATO, R.G. 3 154 208, Agente Administrativo, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-90.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 14-5-90

Na resolução publicada a 5-4-90, da SE, referente a MARLY ARENAS JABUR, R.G. 7 894 051, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de América de Campos, foi cessado a partir de 1-2-90.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 18-4-90, da SE, referente a ALVARO LEAL BOITA, R.G. 3 156 425, para declarar que o afastamento do interessado, junto à Prefeitura Municipal de Julio Mesquita é a partir de 18-4 até 31-12-90.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 5-4-90, da SE, referente a JUVENIL ANTONIO DA SILVA, R.G. 3 257 298, para declarar que o afastamento do interessado junto à Secretaria da Cultura é a partir de 6-4 até 31-12-90.

Na resolução publicada a 7-4-90, da SJ, referente a NORMA JORGE KYRIAKOS, R.G. 2.574.462, para declarar que o afastamento da interessada junto à Secretaria da Segurança Pública foi no cargo de Procurador do Estado Assessor.

Na resolução publicada a 05-04-90, da SJ, referente a MIGUEL CORDOVANI, R.G. 3.591.227, para declarar que o afastamento do interessado junto à Secretaria da Segurança Pública foi no cargo de Procurador do Estado Assistente.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	8
Educação.....	9
Saúde.....	48
Transportes.....	61
Administração.....	62
Cultura.....	62
Esportes e Turismo.....	62
Meio Ambiente.....	62
Defesa do Consumidor.....	62
Universidade de São Paulo.....	63
Universidade Estadual de Campinas.....	63
Universidade Estadual Paulista.....	64